

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº012/2015-SRP - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 663/2015 - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - NEGOCIAÇÃO DE VALORES - ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO.

Processo: 663/2015
Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de cortinas persianas verticais incluindo suporte e instalação, para atendimento conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 - Abertura da Sessão

Às 09 horas do dia 23 de abril de 2015, reuniram-se na sala de Licitações a Pregoeira Oficial Ynara Dourado Cabral, e os membros da Equipe de Apoio Milton Cesar Guerra, Raimundo Freire Leite, Belzira Barbosa Santos e Kelly Cristina Aiala de Souza, designados pelo Decreto Municipal nº 470/2014, de 29/05/2014, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e as respectivas atualizações legais, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 012/2015-SRP.

Registra-se a presença da servidora Norma Célia Cristaldo Sélis, Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, para atuar como apoio técnico na análise da proposta e do documentos apresentados pela licitante.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento do licitante presente.

A Pregoeira informou ao representante presente dos procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do mesmo quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA-ME	SIM	05.292.962/0001-85	Braulio Roberto Sá Andrade	243.839 SSP/TO

- PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº05.292.962/0001-85, Inscrição Estadual nº29.089.770-0, com sede à Quadra 812 Sul Alameda 04 QI-05 Lote 23, Setor Industrial, CEP:77.023-136, Palmas-TO, Fone:(63)3215-1678, e-mail: palmasdivisorias@hotmail.com, Gurupi- TO, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Bráulio Roberto Sá Andrade**, brasileiro, solteiro, representante, portador do documento de identidade CNH nº 00778996857, inscrito no CPF nº870.795.181-72 e no Registro Geral nº243.839 SSP/TO, residente e domiciliado à Quadra 1005 Sul, Alameda 21, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP:77.018-522, Palmas-TO, Fone: (63)8411-3508, e-mail: brauliorobertojp@gmail.com.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

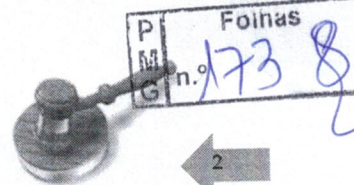
4 - Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricassem. Após, a Pregoeira, a Equipe de Apoio, passaram a análise da

Ata de Sessão - Pregão Presencial nº012/2015-SRP



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta está devidamente adequada e portanto classificada. Sendo assim temos os valores abaixo apresentados na proposta da licitante presente:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	Marca/ Origem	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Objeto: cortinas persianas verticais. Tipo de abertura: Comando do lado esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para lado direito e metade para o lado Esquerdo. Tipo de Acionamento: Corrente Material: Tecido paris Composição: Poliéster Corrente plástica em polipropileno, sobreposição entre lâminas: 13,5mm, Distância entre as lâminas abertas: 75,5mm, Larguras das tiras 10 cm Cor: a definir	Metros	1.850	Persicorti	R\$ 129,90	R\$ 240.315,00

5 - Da Fase de Lances e de Negociação dos valores

Em virtude da participação de apenas uma licitante, suprimiu-se a fase de lances, passando-se à fase de negociação de valores sendo considerado o valor total da proposta apresentada e os valores estimados constantes dos orçamentos e planilha estimativa constantes dos autos.

Após a oferta de valores por parte da licitante e a negociação por parte da Pregoeira, dos valores ofertados/presentados na proposta temos os seguintes valores conforme planilha a seguir:

5.1 - Negociação do Objeto

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação do valor proposto.

5.1a - Rodada de Negociação do objeto

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DA NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL DA NEGOCIAÇÃO
1	PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 110,00	R\$ 203.500,00

5.1b - Classificação Provisória do objeto

CLAS.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DA NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL DA NEGOCIAÇÃO
1	PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 110,00	R\$ 203.500,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação a Pregoeira considerou a empresa HABILITADA.

A Pregoeira declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por item:

Item 1: cortinas persianas verticais. - 1.850 Metros

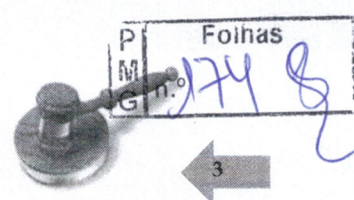
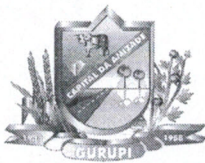
CLAS.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DA NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL DA NEGOCIAÇÃO
1	PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 110,00	R\$ 203.500,00

- A licitante **PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA** restou vencedora quanto ao objeto perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais)**.

8 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

Ata de Sessão - Pregão Presencial nº012/2015-SRP



9 - Da Adjudicação

Como não houve manifestação ou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cortinas persianas verticais.	PERSICORTI	1850	METROS	PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA-ME	R\$ 110,00	R\$ 203.500,00


10 - Das Ocorrências na Sessão Pública

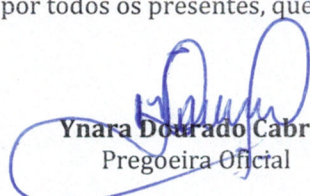
Registra-se que nenhum dos licitantes presentes declarou interesse em registrar preços para o cadastro de reserva.


11 - Encerramento da Sessão


Concluindo a sessão com observância ao exposto acima concluímos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº012/2015-SRP, e **considerando que:** 1) A licitante foi devidamente credenciada através de seu representante; 2) A proposta apresentada foi considerada classificada e satisfaz as exigências do Edital; 3) Os preços ofertados/negociados, no entendimento desta Pregoeira e da Equipe de Apoio, encontram-se dentro do limite dos valores estimados conforme planilha estimativa constante dos autos; 4) O Pregão Presencial nº 012/2015-SRP; 5) Fica condicionada a aprovação da Adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora, ao parecer e análise favoráveis emitidos pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Gurupi acerca do procedimento licitacional realizado, e a Homologação deste Pregão ao Ato de Ratificação do Gerenciador do Registro de Preços.

Lida e aprovada a presente Ata, determinou a Pregoeira que seja digitalizada e fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação e publicada no átrio das dependências da Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são intimados da decisão.


Kelly Cristina Aizla de Souza
 Membro da Equipe Apoio

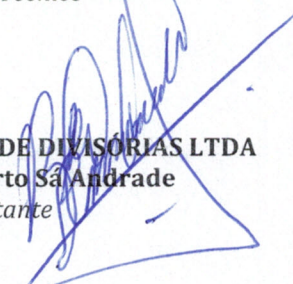

Ynara Dourado Cabral
 Pregoeira Oficial


Milton Cesar Guerra
 Membro da Equipe Apoio


Raimundo Freire Leite
 Membro da Equipe Apoio


Norma Célia Cristaldo Sélis
 Apoio Técnico


Belzira Barboza Santos
 Membro da Equipe Apoio


PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA
Bráulio Roberto Sá Andrade
 Licitante